



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.702, DE 23 DE JANEIRO DE 2.024.

FIXA DATAS DE VENCIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN E TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a competência constitucional do Chefe do Poder Executivo para a fixação das datas de vencimentos dos tributos municipais;

DECRETA

Art. 1º - Fixa as datas de vencimentos do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), Imposto Sobre Serviços (ISS ou ISSQN), Taxa de Licença de Funcionamento, da seguinte forma:

I – IPTU:

- a)** Cota Única: 15/04/2024;
- b)** 1ª Parcela: 15/04/2024;
2ª Parcela: 15/05/2024;
3ª Parcela: 17/06/2024;
4ª Parcela: 15/07/2024;
5ª Parcela: 15/08/2024;



ADM.: 2021/2024
Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

6ª Parcela: 16/09/2024;

7ª Parcela: 15/10/2024;

8ª Parcela: 18/11/2024;

II – ISS ou ISSQN:

a) ISS Fixo: 28/02/2024;

b) ISS Auto Lançado: dia 10 do mês subsequente;

c) ISS Simples Nacional: dia 20 do mês subsequente;

III – Taxa de Licença e Funcionamento: 28/02/2024.

Art. 2º - As eventuais despesas decorrentes deste Decreto serão suportadas por dotação própria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, realizando-se as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de janeiro de 2024.

DIAB TAÇA

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo